



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 31

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 17, de 1972

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.206, de 3 de fevereiro de 1972.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.206, de 3 de fevereiro de 1972, que “autoriza o Ministério dos Transportes a prestar assistência técnica em assuntos rodoviários, aquaviários e ferroviários, a países amigos e a construir prédios destinados à instalação de serviços públicos de fronteiras, nos terminais respectivos, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 22 de maio de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

—
Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, Petrônio

Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18, de 1972

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.200, de 28 de dezembro de 1971.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.200, de 28 de dezembro de 1971, que “institui programa especial de assistência financeira ao setor de borracha vegetal da Amazônia”.

Senado Federal, em 22 de maio de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

—
Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19, de 1972

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.212, de 8 de março de 1972.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.212, de 8 de mar-

ço de 1972, que “reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 22 de maio de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

—
Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20, de 1972

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.199, de 27 de dezembro de 1971.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.199, de 27 de dezembro de 1971, que “altera a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 22 de maio de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

SUMÁRIO DA ATA DA 35.ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— Agradecendo remessa de autógrafos:

N.º 72/72 (n.º 97/72, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 5/72, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969;

N.º 73/72 (n.º 98/72, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 10/72, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1967;

N.º 74/72, (n.º 99/72, na origem), referente a Emenda Constitucional n.º 2, promulgada em 9 de maio de 1972, que “regula a eleição de Governadores e Vice-Governadores dos Estados em 1974”.

2.2 — Avisos do Sr. Ministro dos Transportes

N.º 149/GM, de 17 do corrente, comunicando a entrega, a 9 de maio, ao tráfego do cargueiro “Itassucé”, construído pelo Estaleiro Verolme para o Lloyd Brasileiro, e o lançamento do cargueiro “Tocantins”, a 11 do mesmo mês.

N.º 155/GM, de 17 do corrente, comunicando a entrega, a 9 de maio, ao trânsito público do Contorno de Flo-

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

rianópolis, no Trevo de Barreiros, acesso Norte, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e a 11 do mesmo mês, a entrega ao tráfego do cargueiro "Zuleika", construído pelo Estaleiro EMQ-Engenharia e Máquinas S.A. para a LIBRA — Linhas Brasileiras de Navegação S.A.

2.3 — Ofícios

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados:

N.º 133, de 18 do corrente, comunicando a aprovação da emenda substitutiva do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80/71 (n.º 154-B/71, na Casa de origem), que dispõe sobre a dispensa da multa prevista pelo art. 8.º do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965).

N.º 135, de 18 do corrente, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado n.º 1/72 (n.º 548/72, na Câmara dos Deputados), que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

N.º 134, de 18 do corrente, encaminhando à revisão do Senado, autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1972 (n.º 4.461-C/58, na Câmara), que altera a redação do art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

2.4 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 63, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a concessão de férias de trinta dias aos empregados, alterando o art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MATTOS LEÃO — Projeto da Construção da Usina Hidrelétrica de Sete Quedas.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Participação da Delegação Brasileira na Conferência Especializada sobre a Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina — CACTAL, realizada nesta capital. Importância desse conclave para os países da América Latina.

SENADOR RENATO FRANCO — Escolha de D. Júlia Gonçalves Passarinho pelas "patronesses" da Maternidade do Povo, de Belém do Pará, como Mãe do Ano. Campanha de Emaús, de fins filantrópicos, lançada pelo Padre Bruno da Escola Salesiana do Trabalho, de Belém do Pará.

3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/71 (n.º 12-A/71, na Câmara), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1963. **Aprovada**, à promulgação.

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 97/71, que dispõe sobre a obrigatoriedade do voto nas eleições sindicais, e dá outras providências. **Aprovada**, à Câmara dos Deputados.

Redação final do Projeto de Resolução n.º 5/72, que suspende a execução do art. 4.º da Lei n.º 4.506, de 5 de julho de 1967, do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal de 25 de novembro de 1971. **Aprovada**, à promulgação.

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão. Encerramento.

5 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 35.ª SESSÃO EM 22 DE MAIO 1972

2.º Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney

— Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Luiz Cavalcante — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Saldanha Derzi —

Matos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Agradecendo remessa de autógrafos:

- N.º 72/72 (n.º 97/72, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 5/72, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969;
- N.º 73/72 (n.º 98/72, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 10/72, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1967;
- N.º 74/72 (n.º 99/72, na origem), referente à Emenda Constitucional n.º 2, promulgada em 9 de maio de 1972, que "regula a eleição de Governadores e Vice-Governadores dos Estados em 1974".

AVISOS

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

- N.º 149/GM, de 17 do corrente, comunicando a entrega, a 9 de maio, ao tráfego do cargueiro ITASSUCÉ, construído pelo Estaleiro Verolme para o Lloyd Brasileiro, e o lançamento do cargueiro TOCANTINS, a 11 do mesmo mês.
- N.º 155/GM, de 17 do corrente, comunicando a entrega a 9 de maio, ao trânsito público do Contorno de Florianópolis, no Trevo de Barreiros, acesso Norte, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e a 11 do mesmo mês, a entrega ao tráfego do cargueiro ZULEIKA, construído pelo Estaleiro EMAQ-Engenharia e Máquinas S.A. para a LIBRA-Linhas Brasileiras de Navegação S.A.

OFÍCIOS

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- N.º 133, de 18 do corrente, comunicando a aprovação da emenda substitutiva do Senado do Projeto de Lei da Câmara n.º 80/71 (n.º 154-B/71, na Casa de origem), que "dispõe sobre a dispensa da multa prevista pelo art. 8.º do Código Eleitoral" (Lei n.º 4.737, de 1965).
- N.º 135, de 18 do corrente, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado n.º 1/72 (n.º 548/72, na Câmara dos Deputados), que concede aumento de venci-

mentos, aos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

OFÍCIO

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado, autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 4, de 1972

(N.º 4.461-C/58, na Câmara dos Deputados)

Altera a redação do art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 227. Nas empresas que explorem o serviço de telefonia, telegrafia submarina ou subfluvial, de radiotelegrafia ou radiotelefonia, bem como nas que os possuam para uso próprio, fica estabelecida para os respectivos operadores a duração máxima de 6 (seis) horas contínuas de trabalho por dia ou 36 (trinta e seis) horas semanais.

§ 1.º Quando, em caso de indeclinável necessidade, forem os operadores obrigados a permanecer em serviço além do período normal fixado neste artigo, a empresa pagará-lhes á extraordinairemente o tempo excedente com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário-hora normal.

§ 2.º O trabalho aos domingos, feriados e dias santos de guarda será considerado extraordinário e obedecerá, quanto à sua execução e remuneração, ao que dispuserem empregadores e empregados em acordo, ou os respectivos sindicatos em contrato coletivo de trabalho."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 227. Nas empresas que explorem o serviço de telefonia, telegrafia submarina ou subfluvial, de radiotelegrafia, ou de radiotelefonia, fica estabelecida para os respectivos operadores a duração máxima de seis horas de trabalho por dia ou trinta e seis horas semanais.

§ 1.º Quando, em caso de indeclinável necessidade, forem os operadores obrigados a permanecer em serviço além do período normal fixado neste artigo, a empresa pagará-lhes á

extraordinariamente o tempo excedente com acréscimo de 50% sobre o seu salário-hora normal.

§ 2.º O trabalho aos domingos, feriados e dias santos de guarda será considerado extraordinário e obedecerá, quanto à sua execução e remuneração, ao que dispuserem empregadores e empregados em acordo com os respectivos sindicatos em contrato coletivo de trabalho.

(A Comissão de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Comunico ao Plenário que esta Presidência, nos termos do art. 279 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 63, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a concessão de férias de trinta dias aos empregados, alternando o art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, considerado rejeitado em virtude de haver recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre orador Senador Matos Leão, primeiro orador inscrito.

O SR. MATOS LEÃO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, até setembro próximo deverá realizar-se, em Montevidéu, a V Reunião dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata. Nessa ocasião lhe serão submetidas, ao que se informa, resoluções do Comitê Intergovernamental da Bacia do Prata, que aprovou, recentemente, tese do Brasil relacionada com o aproveitamento hidrelétrico de rios internacionais de curso sucessivo, integrantes daquela Bacia hidrográfica.

A matéria está se transformando em capítulos de uma novela interminável, aparentemente sobre divergências dos países da área, em torno do projeto de Sete Quedas, considerada a hidrelétrica do século — como a definimos em pronunciamento nesta Casa, no ano passado — e apontada como a maior do mundo, quando em funcionamento.

Se voltamos ao assunto é para registrar os progressos havidos na consecução dessa grande obra de infraestrutura básica, de alcance integracionista para regiões da América Latina, dentro das linhas-mestras da política interamericana que persegue o alto propósito de aproximar a América do Sul de si mesma.

É provável que este mês o Brasil tenha em mãos um relatório preliminar, conclusivo, que indicará, entre as diversas alternativas, qual a que

melhor consulta as conveniências brasileiro-paraguaias em torno da construção dessa grande usina. Os estudos até aqui realizados mostram que será possível construir uma grande barragem, de mais de 100 metros de altura, sobre o curso principal do rio Paraná e instalar, aí, uma usina capaz de produzir cerca de 60 bilhões de kw/hora por ano, o que representa mais que a geração total do Brasil em nossos dias. A construção da usina seria iniciada em 1974, para começar a operar em princípios da próxima década.

Segundo recentes declarações do Presidente da ELETROBRAS, os problemas com os países de jusante, especialmente com a Argentina, estão a cargo do Ministério das Relações Exteriores, em estreita colaboração com o Ministério das Minas e Energia. Segundo sua impressão, espera-se chegar a um acordo interessante, principalmente se for possível iniciar também um projeto com a Argentina, sobre o curso do rio Uruguai, que dispõe de grande potencial entre o Rio Grande do Sul e a Argentina. Ele estaria muito bem situado em relação ao centro de carga de Buenos Aires e de Porto Alegre, e que, além do mais, beneficiaria a usina hidrelétrica de Salto Grande, em construção entre a Argentina e o Uruguai.

Aludi, ainda, o Presidente da ELETROBRAS, a notícias em torno do interesse de alguns países, entre os quais a União Soviética, de conceder financiamentos para a obra de Sete Quedas. Adiantou que chegou a discutir com seus colegas soviéticos as características das unidades geradoras desse projeto, pela similitude com outro na Sibéria, a de Krasnoiarsky, que tem a mesma potência e a mesma altura de queda, embora se saiba que a de Sete Quedas deverá gerar energia em volume três vezes maior.

Não há dúvida que se trata da maior hidrelétrica do mundo, localizada na fronteira de meu Estado com o Paraguai. E este fato certamente tem sido o grande obstáculo para que afinal se concretize.

Estou certo de que o Brasil, em particular, e a América em geral, não têm medo de crescer e de ser grandes se, como tudo indica, esse é o destino inelutável do continente.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador, estou chegando agora, ouvindo o importante discurso de V. Ex.^a sobre a construção da hidrelétrica do Salto de Sete Quedas. Realmente, é uma grande obra que irá proporcionar enorme desenvolvimento dos paí-

ses irmãos, Paraguai e Brasil. É uma obra que terá que ser feita em conjunto com o vizinho país paraguaio e temos certeza de que, no prosseguimento dos estudos que uma comissão mista de paraguaios e brasileiros fazem sobre a possibilidade da construção da Usina de Sete Quedas, chegarão os Governos brasileiro e paraguaio a bom termo, e que para 1980, no máximo, terão os dois países construído a maior hidrelétrica do mundo e com energia inicial mais barata do mundo também, pela facilidade de construção, pelos estudos iniciais a que estão fazendo o Paraguai e o Brasil. Temos a certeza de que essa grande obra, necessária e urgente, neste momento em que o Brasil, no seu desenvolvimento, está carente de mais energia elétrica, será a redenção e o marco maior de desenvolvimento do vizinho país, o nosso amigo Paraguai, e do Brasil. Desejamos que os estudos dessa comissão mista se concretizem o mais rápido possível, para que possamos ter essa grande obra, a maior do mundo em hidrelétrica.

O SR. MATTOS LEÃO — Agradeço o aparte do nobre Líder, Senador Saldanha Derzi. E devo dizer a V. Ex.^a que na verdade essa comissão mista está procedendo a esses estudos. Brasileiros e paraguaios prosseguem os estudos no Rio Paraná. Entretanto, existe um pequeno problema diplomático com o vizinho país, a Argentina.

V. Ex.^a com certeza não ouviu o início do meu discurso. Na V Reunião dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, que será realizada em Montevidéu, possivelmente será resolvido este pequeno problema com a Argentina — um problema diplomático que está afeto ao Ministério do Exterior.

Agradeço o aparte do Senador Saldanha Derzi e esclareço que hoje, neste pequeno pronunciamento, estou abordando apenas o problema diplomático de Sete Quedas.

O Sr. Saldanha Derzi — Deve ser um problema bem pequeno porque Sete Quedas é condomínio de águas do Brasil e do Paraguai.

O SR. MATTOS LEÃO — Certamente. Mas a Argentina alega que haverá prejuízo em sua navegação, principalmente em seu porto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, continuando este meu pronunciamento: de Sete Quedas, disse outro dia uma revista brasileira especializada em assuntos de energia elétrica, vai depender o estudo e a execução de outros projetos na região Centro-Sul, mesmo na área da bacia do Prata, pela necessidade absoluta de atender-se ao crescimento da demanda

numa região cujas dimensões equivalem às de um subcontinente. Todas as previsões precisam ser feitas desde já para um mercado desse porte, que cresce a uma taxa da ordem de 10% ao ano, e nesse ritmo deverá manter-se nos próximos decênios.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a, no seu discurso, declara que a Argentina cogita construir uma barragem a jusante, entre a Argentina e o Uruguai. Ora, se ela vai construir uma barragem a jusante, não há prejuízo para a navegação depois de feita Sete Quedas porque há o represamento natural. E se ela faz, também, uma barragem, não pode opor-se a quem queira barragem mais acima para ter mais energia.

O SR. MATTOS LEÃO — Concordo com V. Ex.^a, mas a alegação da Argentina é de que prejudicaria. No entanto, já existem entendimentos entre o nosso Ministro das Relações Exteriores e o Ministro das Relações Exteriores do Governo argentino e tenho a certeza de que esse problema será solucionado.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO — Com muito prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — A dificuldade de navegação em rio com barragem, hoje, pela engenharia moderna, é coisa superada. Com as eclusas, o navio sobe e desce facilmente. E assim é em diversos países, sobretudo na Rússia, onde a navegação do Volga possui barragens. Isso hoje é uma questão de somenos importância: fazer ou não barragens e continuar a navegação.

O Sr. Ruy Santos — Em Sobradiño mesmo, no São Francisco, de que vai resultar a minha cidade natal ficar submersa — não digo submersa, digo sub-riada, porque não é mar, é rio — existem eclusas. A navegação do rio não é perturbada pelas eclusas que ficaram de um lado para fazer-se navegação perfeita.

O SR. MATTOS LEÃO — Na verdade, nobres Senadores Ruy Santos e Fernando Corrêa, já existem entendimentos entre o Brasil e a Argentina. E também mencionei no meu pronunciamento que já existem entendimentos no sentido de ser construída uma usina, de comum acordo entre o Brasil e a própria Argentina. No entanto, não está ainda definitivamente assinado o protocolo.

A mesma publicação afirma que, de certa forma, da decisão final de Sete Quedas depende, em muito, a defini-

ção do plano de instalação de usinas termonucleares.

Trago estes fatos ao conhecimento da Casa como uma demonstração do interesse com que acompanho as demarques em torno do empreendimento e, inclusive, do empenho do meu Estado em ver concretizado um sonho de cem anos, o sonho de Rebouças, de Pereira Passos e de Mauá, que um dia acariciaram o louco projeto de fazer de Sete Quedas o instrumento de redenção de uma então "fronteira morta", onde jaziam incalculáveis potencialidades.

Com o interesse pela matéria, trago, também, a minha certeza e confiança em que o projeto de Sete Quedas seja uma realidade neste trintenário final do século XX, para que a obra se torne, realmente, aquilo que denominrei em discurso nesta Casa: a "Hidrelétrica do Século."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Tem a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, em dias da semana passada, ocasião tivemos de trazer ao conhecimento desta Casa a atuação, pelas propostas apresentadas, da Delegação brasileira à CACTAL, Conferência que, para grande satisfação de nós brasileiros e mais ainda daqueles que residem na Capital Federal, vem de se processar nesta Cidade. Sexta-feira última foi seu encerramento e, aqui, gratos nos é, mais uma vez, repisar a importância que esse conclave teve para o futuro dos povos sul-americanos, a tomada de consciência que essas diversas nações tiveram, não em termos demagógicos, mas práticos, consubstanciada em resoluções, em propostas objetivas e de execução factível. Grato nos é dizer daquilo que foi a participação nossa, a participação de nossa gente e aquilo que a Conferência nos deve.

O assunto é longo, Sr. Presidente. Certo estamos de não poder abrangê-lo só na oração que hoje proferimos.

Inicialmente vimos o desempenho de uma Delegação, em termos de eficiência, mostrando longa e esmerada preparação para o encontro.

Aquele primeiro pronunciamento do Sr. Ministro Reis Velloso, do Planejamento, Orientador e Chefe da Representação brasileira, teria coerentemente, como consequência, a apresentação de uma série de proposições, às quais já fizemos alusão no discurso da semana passada, e, discutidas, debatidas e votadas em plenário, forma-

ram como que o corpo do documento conhecido como o "Consenso de Brasília", da CACTAL: isto é, o somatório de aspirações mínimas no setor do desenvolvimento tecnológico e científico das nações subdesenvolvidas.

Assim, Sr. Presidente, gostaríamos de fazer uma síntese, hoje, deste discurso que consideramos fundamental para a orientação futura do continente sul-americano em particular, das nações latino-americanas em geral, na trilha a seguir.

O Sr. Ministro do Planejamento nos apresentou, em primeiro lugar, três premissas básicas que serviriam como que de embasamento de todo o raciocínio que, por sua vez, norteou as proposições e, futuramente, as conclusões maiores dessa Conferência:

I — Incontestável é hoje o efeito revolucionário da ciência e da tecnologia sobre a vida e a sociedade moderna, que no campo econômico, se manifesta principalmente sob três formas:

a) "O crescimento econômico tende a ser cada vez mais determinado pelo progresso tecnológico que passou a condicionante fundamental do poder de competição dos países e das empresas."

b) "As novas áreas tecnológicas e as novas indústrias intensivas de tecnologia (energia nuclear, pesquisa espacial, eletrodinâmica, cibernética, indústria aeronáutica, indústria química) tendem a exigir investimentos em pesquisa com caráter maciço e de alto risco", portanto, recursos especiais não de ser alotados a esses setores praticamente assunto perdido.

Aduz S. Ex.º:

"E a inovação tecnológica, em número crescente de setores, tende a oferecer grandes oportunidades de economia de escala, significando a necessidade de fusão de empresas ou de novos projetos em grande dimensão e com longo período de maturação."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, significativa a necessidade de recursos amplos, de investimentos de não rápido resarcimento.

c) "Os progressos realizados pela navegação marítima e aérea, nas comunicações, na criação de sucêndaneos sintéticos, alteraram as vantagens comparativas entre os povos, reduzindo a importância relativa, na localização industrial, da disponibilidade de matérias-primas e, em geral, dos fatores de caráter estático — como terra e quantidade de mão-de-obra — permitindo, assim, a países desprovvidos de recursos naturais, como o Japão, a tomarem a dianteira e transformarem-se em gran-

des potências industriais que hoje o são.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como decorrência desse raciocínio frio do 3.º subitem do 1.º item das conclusões do Sr. Ministro do Planejamento, a região tão desprovida de recursos naturais, tão castigada pelo clima como é aquela do Nordeste brasileiro, tem na tecnologia, na ciência, na aplicação exata daquilo que foi a política japonesa, respeitadas as peculiaridades do meio, de um e de outro caso, em canto apontado a seguir e ao mesmo tempo esperança do Progresso.

II — No terreno social, também de forma revolucionária, além da significação da tecnologia como instrumento para dar acesso a grandes contingentes da população a bens manufaturados, produtos agrícolas e serviços de toda a ordem; inovações permeiam a sociedade moderna em todas as suas manifestações e tendem para aquilo que chamamos de igualitarismo."

III — "As sociedades subdesenvolvidas e, em particular, os países latino-americanos, até pouco tempo, tendiam a assumir atitude passiva em relação à escalada tecnológica dos nossos dias. Nessa atitude passiva — seja no sentido de realizar o crescimento pela simples importação de tecnologia, seja pela negligência em relação aos efeitos poluidores da expansão industrial e urbana sem controle —, está a raiz do que se poderia, validamente, considerar uma dependência tecnológica, hoje já bastante diminuída. Dependência que se exprimia, essencialmente, pela ausência de condições para realizar uma política tecnológica nacional: ausência de definição de prioridades, resultantes da estratégia econômica e social, para concentração do esforço de pesquisa e orientação da absorção de tecnologia do exterior; ausência de uma estrutura de ciência e tecnologia capaz de receber, adaptar e criar conhecimento tecnológico, em proporções que, variando conforme o setor, representem a melhor alternativa do ponto de vista do interesse nacional; ausência de posição definida quanto às regras do jogo da transferência internacional de tecnologia."

Algumas tarefas principais, consequentemente, se impõem, no campo interno.

(1) "Antes de tudo, colocar a ciência e tecnologia para trabalhar, dentro dos horizontes amplos da sociedade que se deseja construir. Assim, a partir dos objetivos econômicos e sociais do País, será preciso criar os me-

canismos operativos que assinem ao sistema de ciência e tecnologia as missões prioritárias que lhe cabem, em função das necessidades de crescimento económico — na indústria, na agricultura, na infra-estrutura —, do desenvolvimento regional, do desenvolvimento social, da melhoria de distribuição de renda, do controle do meio-ambiente. Em suma, sua colaboração para a humanização da cidade, e principalmente dos grandes aglomerados urbanos, sem abrir mão da industrialização acelerada; e, também, a humanização — por que não dizer? — da sociedade rural, possivelmente ainda mais poluída para o trabalhador que nela opera."

(2) "Em seguida, engajar na política tecnológica o sistema produtivo — isto é, a empresa, pública e privada, nacional e multinacional —, em estreita articulação com o poder público e com as instituições de pesquisa, como condição fundamental para que o desenvolvimento realmente comande o sistema."

(3) "E, indo mais adiante, criar os instrumentos, principalmente financeiros e fiscais, que permitam dotar o estudo da ciência e da tecnologia de estruturas sólidas, flexíveis e modernas, operando com management e com quadros humanos em bases empresariais, mesmo quando o objetivo da pesquisa tenha apenas sentido social."

E com que satisfação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós vimos todos os pontos básicos defendidos pela nossa delegação, cuja síntese admirável aqui foi feita neste discurso do Ministro Reis Velloso, serem aceitos pela Conferência sul-americana aí referida, e constarem naquele documento cujas linhas gerais procuraremos hoje apenas abordar, pela exigüidade de tempo que temos à nossa disposição. Que orgulho, Sr. Presidente, repetimos, desculpem-nos a redundância, temos de ver que todos, mas todos estes tópicos foram aprovados e transformados em Recomendações pela CACTAL, no documento chamado "Consenso de Brasília", somadora de itens não com divagações filosóficas, mas apenas com medidas, com proposições e com determinações e linhas de ação a serem seguidas.

Uma rápida apresentação do documento: O item I: Atividades de coordenação. O item II: Atividades de avaliação e revisão. O item III: Atividades de planejamentos. O item IV: Atividades de ações específicas recomendadas pela CACTAL. O item V: Recomendações a outros organismos internacionais, e o item VI, finalmente: Recomendações aos países desenvolvidos.

Gostaríamos de aqui chamar a atenção da Casa, ao poupá-la de uma enumeração que é longa e, portanto, um pouco fastidiosa, que, ao final dessa reunião, saiu um compromisso. O compromisso de marcharem unidas as Nações Latino-Americanas, em busca de um aprimoramento tecnológico e científico, o compromisso de planejar esse desenvolvimento, o compromisso de não criar mais órgãos paralelos a tantos outros que já existem e que apenas oneram os recursos disponíveis que são parcos. O compromisso de alocar cada país participante desse cláve, para o aprimoramento citado, o compromisso de lutarem junto aos diferentes órgãos internacionais de que participes são os membros da conferência, para que neles sejam considerados os interesses, sejam levadas em conta as necessidades, sejam considerados aquilo que chamamos as reivindicações básicas de todas as nações latino-americanas, o compromisso de ação, junto aos países desenvolvidos para que passem da teoria para a prática, da promessa para as realizações materiais e que o gap tecnológico, que hoje, cada vez mais, se preocupa acentuar, seja, pelo menos, paralisado, se não diminuído, o compromisso enfim de que a posse da tecnologia não seja aceita por nenhum dos Estados-Membros como um privilégio dos países ricos, dos países desenvolvidos.

Sr. Presidente, quando aqui falamos em tecnologia, em desenvolvimento, em progresso, precisamos nos ufanar do papel que hoje o Brasil representa no conjunto latino-americano; do lutar que nos está destinado, num porvir que já não distante e, principalmente, daquilo que já podemos apresentar.

Longa foi a caminhada, desde 64. Um homem coragem teve de arrostar a impopularidade, de não desejar ser amado, mas procurar criar aquele embasamento necessário, os instrumentos institucionais que possibilitariam os governos que lhe sucederam levar o país à arrancada para o porvir a que hoje assistimos. Neste momento em que, com tanta ufania, podemos aqui ressaltar o papel que o nosso País desempenhou na conferência recém-finda, devemos, voltando ao passado, fazer referência à memória de Humberto de Alencar Castello-Branco que, numa antevisão profética, deu aos setores considerados, ao setor da tecnologia, o tratamento necessário para que hoje ele se apresentasse entre nós, se não como uma realidade palpável, mas como uma esperança breve cujos frutos primeiros já colhemos.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na hora em que encerrada está a CACTAL, em que breve sairão os ditirambos, em países dos mais diversos, à atuação dos seus respectivos delegados, gostaríamos de aqui dei-

xar bem dito que o Brasil, nessa conferência, mostrou realmente que está no caminho certo do seu desenvolvimento tecnológico. E neste momento, mais uma vez, render um preito de homenagem àquele dirigente da Nação que, criando os meios necessários, pela vez primeira sentiu a tecnologia como condicionante do nosso porvir radiante. Sr. Presidente, referimo-nos mais uma vez ao falecido Presidente Humberto de Alencar Castello-Branco. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR VIRGILIO TÁVORA EM SEU DISCURSO.

PRINCIPAIS RESOLUÇÕES DA CACTAL, CONSUBSTANCIADAS NO "CONSENSO DE BRASÍLIA"

1. Atividades de coordenação

A CACTAL considerou necessário poder contar com uma apropriada coordenação e vinculação entre o Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura (CIEEC) e o Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), bem como entre suas Comissões Executivas Permanentes ... (CEPCIECC e CIAP) com o propósito de evitar a duplicidade de atividades, facilitar as ações e participar de uma avaliação permanente dos programas de desenvolvimento científico e tecnológico da região.

Com esta finalidade, e de acordo com os artigos 34, alínea C do Estatuto da CIEEC e 31, alínea H do Estatuto da CIES, recomenda-se que a CEPCIECC e o CIAP estabeleçam um mecanismo permanente para coordenar todos os programas da Organização relacionados com a aplicação da Ciência e da Tecnologia ao Desenvolvimento.

2. Atividades de avaliação e revisão

Com o objetivo de avaliar, revisar e propor aos órgãos pertinentes da OEA critérios para reestruturar o Programa Regional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e todos os demais programas da organização vinculados à aplicação da ciência e da tecnologia ao desenvolvimento, ficou abordado a constituição de um grupo de técnicos designados por cada um dos Estados Membros, ao qual serão cometidas tais funções. Os técnicos deverão, além disso, estabelecer procedimentos capazes de instruir acordos resultantes da Conferência, visando ao aperfeiçoamento de tais programas no sentido da colaboração com os planos nacionais da ciência e da tecnologia e facilitar a incorporação de seus resultados às atividades sócio-econômicas. Para essa finalidade dever-se-á levar em conta as prioridades em matéria de ciência e de tecnologia fixadas pelos governos.

3. Atividades de planejamento

A CACTAL aprovou a formulação de um Plano Integrado de Ciência e de

Tecnologia, de caráter indicativo, que resuma as prioridades nacionais, que deverão ser atendidas em primeiro lugar, respeitando a hierarquização estabelecida por país, assinalando-se, além disso, as áreas de interesse comum.

4. Ações específicas recomendadas pela CACTAL

A CACTAL acordou, entre outras importantes decisões, numerosas medidas concretas de ação a serem recomendadas aos Estados Membros da Organização, aos organismos do Sistema Interamericano, aos países alheios ao Sistema, que prestam assistência ao desenvolvimento científico-tecnológico da América Latina, e a outras organizações internacionais que atuam na região como meios para impulsionar a aplicação da Ciência e da Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina.

Recomendações

1. A CACTAL recomendou aos estados membros o estabelecimento de mecanismos financeiros para:

I. Conceder bolsas de estudo e crédito para a educação, com o objetivo de atrair estudantes para carreira de primeira prioridade para o desenvolvimento;

II. permitir o intercâmbio entre as universidades de pessoal docente e de estudantes;

III. financiar bolsas de estudo e proporcionar meios materiais e financeiros para o trabalho do bolsista, ao regressar ao seu país.

2. Criação de centros de orientação sobre mercados de trabalho.

3. Destinação de recursos para ciência e tecnologia, por programas.

4. Criação e fortalecimento de es- critórios de avaliação e de formulação de projetos tecnológicos.

5. Introdução de métodos modernos de administração nos institutos de pesquisa bem como de mecanismos de fácil comunicação entre os setores de produção.

6. Estudar a possibilidade de realizar contribuições orçamentárias plurianuais para os institutos de pesquisa no setor público e liberação de dotação dos donativos e recursos resultantes de vendas de serviços, patentes, etc.

7. Estabelecer uma base institucional para estudos conjuntos dos setores econômico-sociais e científico-tecnológico para a identificação de problemas específicos do desenvolvimento a serem tratados mediante um esforço tecnológico.

8. Estabelecimento de planos concertados de pesquisa científica e tecnológica.

9. Estabelecimento de instituições de pesquisa em área prioritária do desenvolvimento, tais como:

i. Atendimento às populações de áreas rurais e urbanas marginalizadas.

ii. Normas de exportação.

iii. Aproveitamento de recursos naturais.

iv. Modernização e incentivo às atividades artesanais e da pequena indústria.

10. Criação de centros especializados em matéria de desenvolvimento e de comercialização de novos produtos.

11. Estabelecer centros de produtividade, de normalização técnica, de metrologia, de controle e de garantia de qualidade, bem como instituições de assistência à pequena e média indústria.

12. Estabelecer mecanismos que abranjam toda a gama dos problemas relacionados com a transferência da tecnologia.

13. Considerar o estabelecimento de empresas multinacionais latino-americanas que criem, adaptem e comercializem a tecnologia.

14. Estabelecimento de sistemas ativos de informação, que abranjam: centros de documentação; serviços especializados para seleção, análise e divulgação de informações para a pequena e média indústria, bem como para os setores de produção.

15. Fortalecimento dos organismos institucionais para a formulação das políticas de ciência e de tecnologia, devidamente integradas ao planejamento global do desenvolvimento. Localização das mesmas num alto nível da estrutura política e administrativa do governo.

16. Estabelecimento de mecanismos de avaliação e de coleta de dados para a política científica e tecnológica.

17. Análise, em cada país e por meio dos órgãos pertinentes ou das comissões nacionais da CACTAL, das resoluções da CACTAL.

18. Tomar em consideração todas as propostas da CACTAL.

Aos Organismos do Sistema Interamericano

1. Estabelecer procedimentos para ajustes periódicos das atividades financiadas pelo FEMCIECC.

2. Considerar o estabelecimento de um sistema integrado de metodologia e de mensuração.

3. Orientação do Projeto-Piloto de Transferência de Tecnologia de acordo com o que foi recomendado na CACTAL.

4. Estudar o estabelecimento de um sistema regional de bancos de patentes.

5. Estabelecer a cooperação na aquisição e processamento do material bibliográfico.

6. Compatibilizar as ações da OEA em consulta com o UNISTAT.

7. Levar em consideração todas as propostas da CACTAL.

A outros organismos internacionais

1. Realização de colóquios especializados técnico-práticos entre as diferentes áreas científicas e tecnológicas.

2. Coordenação de suas atividades em relação com a transferência da tecnologia.

3. Estudo da legislação internacional para regulamentar a transferência da tecnologia.

4. Proporcionar assistência externa baseada no planejamento científico-tecnológico nacional.

5. Introduzir a máxima flexibilidade no financiamento das atividades científicas e tecnológicas, dando origem a novas modalidades, como sejam os empréstimos por programas e as contribuições triangulares.

6. Instá-los a levar em conta as propostas da CACTAL.

Aos países desenvolvidos

1. Cooperar com os países da América Latina para melhorar suas capacidades de aquisição, de absorção e de divulgação sobre tecnologias, criando mecanismos internacionais de informação sobre tecnologias disponíveis e proporcionando-lhes também assistência técnica apropriada.

2. Conceder incentivos às suas empresas para que facilitem a transmissão de conhecimentos técnicos patenteados e não patenteados aos países da América Latina em condições não restritivas e a baixo custo.

3. Estimular suas empresas e as filiais radicadas na América Latina no sentido de que utilizem a tecnologia, que elevem ao máximo a utilização racional de recursos naturais e de mão-de-obra local dos países da região e transmitir permanentemente ao país receptor da tecnologia, seus conhecimentos acerca de especificações, métodos de produção e técnicas em geral.

4. Apoiar os países da América Latina no tocante à aplicação e à adaptação da tecnologia para suas estruturas de produção e necessidades sociais, proporcionando-lhes cooperação no campo da informação, da assistência técnica, do planejamento, da gestão empresarial e de comercialização; e colaboração financeira em condições compatíveis com as características de seus programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica.

5. Promover o estabelecimento, no âmbito latino-americano, de consul-

tas e de negociações multilaterais, destinadas a acordar modalidades de transferência de tecnologia que reduzem os custos e eliminem as práticas comerciais restritivas, na transferência internacional de tecnologia.

6. Várias outras resoluções sobre cooperação financeira internacional para a América Latina.

7. Instá-los a tomar em consideração as propostas da CACTAL.

(Excertos retirados do Correio Brasileiro de 20-5-72).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Franco.

O SR. RENATO FRANCO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, em minha terra — Belém do Pará — o Dia das Mães teve comemorações dignas. Respeitável, coiceitada e tradicional família foi distinguida com o justo prêmio de dar a nobre Mãe de 1972.

O presente confia nas gerações anteriores e o grande Churchill afirmava, com sua longa e sofrida vivência, que "Ninguém pode Conhecer o Futuro, mas o Passado deve dar-nos esperanças", mesmo porque no dizer de renomado filósofo, "Cada idade deve ensinar alguma coisa à idade que se lhe segue".

Nessa data, todos, os mais ou menos idosos, gente de todas as nações, de todas as cores, de todos os níveis sociais, na Igreja da Santíssima Trindade, cantaram "Aleluia", Aleluia à D. Júlia Gonçalves Passarinho.

Das mãos do insigne e legítimo Pastor, o consagrado orador sacro, Arcebispo do Pará, D. Alberto Ramos, recebia a homenageada as bênçãos do céu e a condecoração merecida.

Quem é D. Júlia Gonçalves Passarinho?

Temendo incidir em suspeição, pela ponderável afinidade que me liga a toda sua família, particularmente a um que desde o ginásio, firmou comigo, então seu humilde professor e diretor, elo de estima perene, busco no jornal moderno do inovador e eficiente Rómulo Maiorana, O Liberal, a resposta a essa pergunta.

É o escritor Ubiratam Aguiar, o apreciado Pierre, que responde com esta análise e julgamento:

Júlia Gonçalves Passarinho foi escolhida pelas "patronesses" da "Maternidade do Povo" como "Mãe do Ano" em promoção que objetiva homenagear as mães paraenses, exaltando esse divino Ser que se chama "Mãe". A Sra. Júlia Gonçalves Passarinho distinguida como "Mãe do Ano", não pelo fato de ser mãe de um dos brasileiros

mais Ilustres da Atualidade, que é esse notável Homem Público e Ministro da Educação, Senhor Jarbas Passarinho, mas porque ela sempre demonstrou a mais elevada abnegação como esposa e mãe pobre, que foi e ainda é, educando seus inúmeros filhos, enfrentando dificuldades, sofrendo as vicissitudes da vida mas com muita humildade. Ela com o máximo de dignidade criou, educou, orientou os seus filhos para a vida, buscando na fé, na esperança e na vontade de vencer o consolo que a felicidade proporciona. As noites em claro que a veneranda sra. Júlia Gonçalves Passarinho passou velando pelos seus filhos, costurando e remendando as suas roupas, naquelas vigílias que as mães sempre fazem aos filhos; naquela pobreza do lar onde a alimentação é sempre pouca e quando as mães preferem ficar com fome para que os seus filhos se alimentem melhor, são alguns fatos que enobrecem cada vez mais um coração de mãe. A sra. Júlia Gonçalves Passarinho que sofreu e sofre, porque toda mãe sofre eternamente pelos seus filhos, agora tem mais felicidade não pela riqueza, porque ainda é pobre, mas em poder sentir em seus filhos uma grande emoção: a de tê-la a seus lados; porque ela sabe que todos os seus filhos estão realizados dentro de suas atividades e pelo respeito que merecem dos seus semelhantes na comunidade, porque são pessoas de bem; porque ela sente que as suas noites mal dormidas, as suas lágrimas furtivas, suas aflições e a escassez de bens materiais em seu lar estão compensados... Mais felizes do que a Sra. Júlia Gonçalves Passarinho são os seus filhos que, repito, poderão tê-la em um dia como este para beijá-la, ouvi-la, serem abençoados e se assim me expresso é porque eu sei, desde os três anos de idade o quanto o carinho materno faz falta. Minhas homenagens à Sra. Júlia Gonçalves Passarinho e parabéns a seus filhos, pela felicidade de possuírem-na a seu lado, de se orgulharem dela porque, de fato, ela é a expressão maternal desse ser que sofre para a felicidade dos seus filhos: a Mãe.

O SR. RUY CARNEIRO — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a faz muito bem em exaltar a Senhora Júlia Passarinho, genitora do nosso colega, o eminente Senador Jarbas Passarinho, que hoje ocupa a Pasta da Educação. Aqui desta tribuna exaltei a grande figura de Júlia Kubitschek de Oliveira e, neste instante em que V. Ex.^a exalta o vulto de Dona Júlia Passarinho, pelo que ela tem feito para educar seus filhos

— e por isso foi escolhida a "Mãe do Ano" —, quero trazer meu aplauso a V. Ex.^a, porque está aqui evocando aquele dia em que vim à tribuna, V. Ex.^a com mais felicidade, porque está exaltando a "Mãe do Ano", Dona Júlia Passarinho, de Belém do Pará, e eu porque exaltei o vulto de Dona Júlia Kubitschek, que havia desaparecido, a professora pobre e lutadora de Diamantina. De maneira que figuras desta natureza devem ser exaltadas sobretudo nesta Casa Augusta, que é o Senado da República. V. Ex.^a recebe os meus aplausos pelo que está fazendo.

O Sr. Renato Franco — Nobre Senador Ruy Carneiro, o aparte de V. Ex.^a vem dar brilho a minha pálida exposição.

O Líder do MDB, brilhante licurgo e profundo regimentalista, Deputado José Maria Chaves, enfeitiou com linhas expressões o voto da Oposição pelo acerto da escolha.

O filho de D. Júlia Jarbas Passarinho, — dispô-lo, propositadamente dos títulos, ornando seu real valor, com exceção do único que morrera conosco, o de professor, porque, no entender de Aguayo, educador é quem "conscientemente e com um propósito determinado influi sobre a educação de um indivíduo, de um grupo de indivíduos ou de uma comunidade" — jamais esqueceu de cumprir com os seus deveres filiais, quer assistindo carinhosamente sua genitora, como fazendo-se presente nas datas festivas e nos momentos de sofrimento.

Educador já o era e educador continua a ser como diretor supremo da instrução, a ensinar pelo exemplo, dentro de princípios filosóficos pregados pelo autor de "Idade, Sexo e Tempo": "só somos verdadeiramente dignos de ser homens quando soubermos, a todo tempo, ser fiéis à criança imortal que vive em nós".

Mas, Senhor Presidente e Senhores Senadores, essa data mereceu outras comemorações, destacando-se a do "MOVIMENTO EMAÚS".

Reza a Bíblia que, após a morte de Jesus, dois de seus discípulos se dirigiram a Emaús, aldeia distante de Jerusalém 60 estádios. Caminhavam e comentavam os suplicios de Jesus, preocupados por não haver o Mestre redimido Israel. Eles que Jesus, ressuscitado, os acompanhava e, compreendendo as preocupações dos discípulos, lhes disse: "O, nêscios e tardos de coração para crer tudo o que os professaram disseram".

Um salesiano, Padre Bruno, crente dos ensinamentos da Escritura, depois de criar e manter em funcionamento, sob forma cooperativista, a "República do Pequeno Vendedores", recebeu a inspiração Divina de instituir e levar avante o "Movimento de

Emaús", não visando arrecadar dinheiro mas, apenas e tão-somente, roupas usadas, eletrodomésticos, bicicletas, enfim, tudo que não estivesse em serventia, estragados pelo uso. Seu apelo motivou toda a cidade. Governador do Estado, Prefeitura, Poder Legislativo, Indústria, Comércio e a população movimentaram-se em forte corrente de pensamento e amor ao próximo.

Desfez-se a insensibilidade e surgiu, forte e potente, a filantropia do povo paraense.

O Prefeito de Belém, Coronel Nélio Lobato, confraternizando-se com seus munícipes, que o aplaudem pela sua excelente gestão, lançou bela proclamação, que passa a valorizar estas minhas palavras:

AO Povo DE BELEM

A Prefeitura de Belém, que exerce permanentemente uma profunda e eficaz ação de assistência à pobreza desamparada desta capital, através do devotamento exemplar e comprovado da benemerita "Fundação Papa João XXIII" para cujos objetivos o Poder Municipal concorre com parcelas do seu orçamento, — considera-se à vontade para encaminhar ao generoso povo da metrópole paraense, um eloquente e sincero apelo em favor dessa nova promoção caritativa que, em boa hora, vem de ser lançada pelo rev. padre Bruno da "Escola Salesiana do Trabalho" e que recebeu as simbólica denominação de "Campanha de Emaús".

Tratando-se, como se trata, de um movimento de largo espírito social destinado a encaminhar aos necessitados dos nossos subúrbios o produto das sobras que ocupam lugar ocioso na maioria dos lares bêlemenses, principalmente naqueles mais bafejados pelas facilidades econômicas, — cabe a todos os homens de boa-vontade, com responsabilidade ou não, no contexto da coisa pública, prestigiarem, ostensiva e firmemente, tão meritória e oportuna campanha, cujo sucesso já está prefigurado na validade moral do sacerdote que a promove. Na qualidade de chefe do Executivo Municipal, ao mesmo tempo em que coloco à disposição do rev. padre Bruno todos os elementos de que por ventura me estejam disponíveis, reitero aos meus prezados munícipes o empenho por uma solidariedade que é menos dirigida aos homens, do que aos princípios que deram vivência à fascinante parábola de Emaús.

Belém, 11 de maio de 1972. — Nélio Dacier Lobato, Prefeito Municipal de Belém."

A "Folha do Norte", a tradição e a respeitabilidade no jornalismo não só regional como nacional, lembrando-nos o grande e um dos maiores jornalistas do Norte, Paulo Maranhão, meu Mestre na carreira jornalística e amigo, destes já hoje bem raros, prestigiou a campanha com magistral artigo — "Responsabilidade face ao abandono", que integra esta narrativa:

"RESPONSABILIDADE FACE AO ABANDONO

Esboça-se, em todas as camadas sociais de Belém, promissor interesse por um dos mais sérios e antigos problemas, entre tantos que afligem a metrópole paraense: o do menor abandonado. Autoridades e povo mostram-se sensíveis à sorte dos pequenos infelizes que enchem as ruas da cidade, uns estendendo à caridade pública as mãosinhos descarnadas, a implorar um pedaço de pão com que matar a fome refletida nos rostos pálidos e tristes; outros, levados pela irresponsabilidade própria de seus poucos anos, sem a luz de uma orientação sádica, entregues ao roubo e ao vício, em sinistra preparação para o ingresso no mundo do crime. Alguns, em número bem menor, quer por força de índole, ou por melhor compreensão do senso do dever, seja, ainda, por uma maneira mais otimista de encarar a vida, dedicam-se à atividade honesta, em seus mais variados aspectos, transformando-se, muitas vezes, em autênticos heróis, garantindo, com o árduo labor, a subsistência de família quase sempre numerosas.

Muito se tem falado, acerca da questão, como muito tem sido feito em favor do menor abandonado; a verdade, porém, é que o trabalho decorrente de esforços isolados, não tem contribuído, na proporção necessária, para a solução do problema. Campanhas louváveis são realizadas, mas, a utilização esparsa de recursos materiais e morais não tem, sequer, força para deter o assustador aumento de crianças nessas condições.

Agora, ao que tudo indica, o Governo do Estado vai atacar, de frente, o problema. Como passos preliminares de uma ação que se prenuncia gigantesca, os setores responsáveis começam a se movimentar. Acredita-se que a meritoria tarefa será iniciada através da Fundação do Bem-Estar Social

do Pará, que, em reunião que contou com a participação de altas autoridades das esferas estadual e federal, revelou que está promovendo levantamento de menores delinquentes em Belém, trabalho que trará à luz um diagnóstico inédito. O encontro promovido pela F B E S P contou, igualmente, com a presença de várias pessoas representando entidades ligadas, direta ou indiretamente ao assunto.

No contexto dessas atividades, há que destacar a atuação de um sacerdote, credenciado por sua obra humanitária ao respeito e à admiração do povo paraense: o Padre Bruno, Diretor do Colégio Salesiano. Criador da "República do Pequeno Vendedor", o Padre Bruno é responsável pelo amparo de dezenas de menores que, sob sua orientação direta, paralelamente aos estudos, exercem misteriosos trabalhos, em que são úteis à coletividade. É, ainda, o Padre Bruno que, em momento que não poderia ser mais oportuno, lança o "Movimento de Emaús", fadado a atingir plenamente os objetivos colimados e que será, sem dúvida, o arauto da grande jornada que se inicia com o sublime destino de levar amor aos pequeninos que sofrem."

Atualmente, a Folha do Norte é dirigida pelo brilhante Marechal Augusto Magessi, que dignificou o nosso Exército e altas funções públicas.

A vibração contagiou a todos os homens de muita, de pouca ou de nenhuma fé e a todos os caminhantes em direção a Deus, por estradas diversas.

Os demais órgãos de imprensa, a Província do Pará, O Imparcial e o Flash, consagrados e conceituados, as Tevés — "Marajoara" e "Guajará" —, as Rádios — "Liberal", "Guajará" e "Rádio Clube" —, motivaram todas as classes sociais, enquanto os mentores máximos do comunitário comércio paraense exigiam um dia específico de colheita, que denominarei do "amor ao próximo".

Apreciada coluna de o "Repórter 70", de O Liberal, sob o título "Anônimo", analisou o Momento Emaús e, dada a unanimidade dos aplausos, passou a considerá-lo de todos, classificando-o de "eminente popular", "misturando classes, todos unidos no mesmo ideal. Talvez que por tudo isso tenha vingado, e seja o éxito que hoje está nas ruas. Foi o povo quem o fez".

As ruas de Belém encheram-se de caminhões, enquanto a bela juventude feminina e masculina, numa colaboração espontânea e num intenso labor, recolhia centenas e centenas de

bicicletas e objetos de todos os matizes e utilidade, inclusive automóvel. O arrecadado foi levado para a Escola Salesiana, criação hercúlea de outro salesiano, Padre Bertolusso, que, do nada partindo, apresenta a verdadeira e gigantesca Escola do Trabalho. Nela, há a atividade voluntária, baseada no esforço da vontade através do trabalho. Nessa monumental escola opera-se a regeneração pelo trabalho educativo e pelo trabalho produtivo.

Nessa casa, abençoada por Deus, se operará, pela recuperação, todas as dâdivas que, noutra caminhada planificada pelo Padre Bruno, irão suprir deficiências dos lares pobres, das classes humildes.

Felizes os homens que crêem em Deus! (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Esteves — Milton Trindade — Clodomir Millet — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Heitor Dias — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — José Augusto — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emíval Caído — Osires Teixeira — Fernando Correia — Filinto Müller — Acicoly Filho — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu parecer n.º 91, de 1972), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1971 (n.º 12-A, de 1971 na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1963.

Em discussão a redação final. Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do Art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1971 (n.º 12-A/71, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1972

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1963.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1963, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação ulterior pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 90, de 1972), do Projeto de Lei do Senado n.º 97, de 1971, que dispõe sobre a obrigatoriedade do voto nas eleições sindicais, e dá outras providências.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do Art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 97, de 1971, que dispõe sobre a obrigatoriedade do voto nas eleições sindicais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É obrigatório o voto nas eleições sindicais.

Parágrafo único. O associado falso deverá justificar-se, até 15 (quinze) dias após a realização do pleito,

perante a autoridade local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, através de petição encaminhada por intermédio da respectiva entidade sindical.

Art. 2.º Fondo o prazo para justificação, a diretoria da entidade sindical enviará à Delegacia Regional do Trabalho relação dos faltosos, bem assim as justificações porventura apresentadas.

Parágrafo único. Quando se tratar de entidade sindical de empregados, a relação prevista neste artigo deverá indicar o empregador de cada um dos que deixaram de comparecer às eleições sindicais.

Art. 3.º Aceitas as justificações, a autoridade local do Ministério do Trabalho e Previdência Social aplicará aos que não esclarecerem os motivos da ausência a multa de:

a) um trinta avos do salário-mínimo da região, aos associados de entidades de empregados e trabalhadores autônomos;

b) um décimo do referido salário, aos filiados a entidades sindicais de empregadores e profissionais liberais.

Parágrafo único. Em caso de reincidência as multas ora previstas serão aplicadas em dobro.

Art. 4.º Não caberá recurso da multa imposta aos associados pelo não comparecimento às eleições sindicais.

Art. 5.º No caso dos associados de entidades sindicais de empregados, caberá à Delegacia Regional do Trabalho oficiar a seus empregadores determinando seja a importância da multa descontada na folha de pagamento do mês seguinte e recolhida à entidade respectiva.

Parágrafo único. Os associados faltosos de entidades sindicais de empregadores, trabalhadores autônomos e profissionais liberais, devidamente notificados pela Delegacia Regional do Trabalho, recolherão a importância da multa diretamente à entidade a que estiverem filiados.

Art. 6.º As importâncias arrecadadas pelas entidades, a título de multa pelo não comparecimento às eleições sindicais, serão escrituradas como renda eventual, e aplicadas em programas de assistência aos filhos de seus associados.

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —

Item 3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 82, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 5, de 1972, que

suspende a execução do art. 4º da Lei n.º 4.506, de 5 de julho de 1967, do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal de 25 de novembro de 1971.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Suspender a execução do art. 4º da Lei n.º 4.506, de 5 de julho de 1967, do Estado de Minas Gerais.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 25 de novembro de 1971, nos autos da Representação n.º 840, do Estado de Mi-

nas Gerais, a execução do art. 4º da Lei n.º 4.506, de 5 de julho de 1967, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotada a Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 19, de 1972, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido em 8 de maio de 1972 pelo General de Exército Walter de Menezes Pais, em nome das Forças Armadas, quando das comemorações do 27º aniversário do Dia da Vitória, no

Monumento aos Mortos da 2.ª Guerra Mundial, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 102, de 1972, da Comissão

— Diretora.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1972, de autoria da Comissão Diretora, que extingue o Cargo de Superintendente do Serviço Gráfico do Senado Federal, tendo

PARECER, sob n.º 88, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 10, de 1972 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu parecer n.º 73, de 1972), que suspende a execução de preceitos da Constituição do Estado de Mato Grosso, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 826, daquele Estado.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre ... Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ... Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

M E S A		LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Flávio Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
1º-Vice-Presidente:	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	José Lindoso (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT)
2º-Vice-Presidente:	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Osires Teixeira (ARENA — GO)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	LIDERANÇA DA MINORIA
1.º-Secretário:		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
Ney Braga (ARENA — PR)		Vice-Líderes: Danton Jobim Adalberto Sena
2º-Secretário:		
Clodomir Milet (ARENA — MA)		
3º-Secretário:		
Guido Mondin (ARENA — RS)		

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: 11.º andar do Anexo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo — 11.º andar
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

SUPLENTES

ARENA
Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Flávio Brito
Mattos Leão

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

SUPLENTES

ARENA
José Guiomard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Esteves
José Esteves
Benedito Ferreira

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Lindoso
José Sarney
Emíval Caiado
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres

Carvalho Pinto
MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emíval Caiado

SUPLENTES
Paulo Tôrres
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Flávio Müller

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSAO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	
MDB	
Amaral Peixoto	Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
 Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	
MDB	
Benjamin Farah	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSAO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
 Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattoz Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto Nelson Carneiro
 Franco Montoro
 Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSAO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
 Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	
MDB	
Franco Montoro	Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES
Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domicílio Gondim
Orlando Zancaner

SUPLENTES
ARENA
Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

MDB

Benjamin Farah Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

SUPLENTES

Antônio Carlos
José Lindoso
Filinto Müller
José Augusto

ARENA

Cattete Pinheiro
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.
Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES
Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

SUPLENTES
ARENA
Milton Cabral
Fausto Castello-Branco
Augusto Franco
José Lindoso
Ruy Santos
Cattete Pinheiro
Jessé Freire
Virgílio Távora

MDB

Franco Montoro Danton Jobim Nelson Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES

SUPLENTES

ARENA
Fernando Corrêa Fausto Castello-Branco Cattete Pinheiro Lourival Baptista Ruy Santos Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Flávio Brito

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Tôrres	Alexandre Costa
ARENA	
José Lindoso	Orlando Zancaner
Virgílio Távora	Milton Trindade
José Guiomard	
Flávio Brito	
Vasconcelos Torres	
	MDB
Benjamin Farah	Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
— (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES	SUPLENTES
Tarso Dutra	Magalhães Pinto
ARENA	
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	
	MDB
Amaral Peixoto	Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES	SUPLENTES
Leandro Maciel	Dinarte Mariz
ARENA	
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	
	MDB
Danton Jobim	Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.
Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) **Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.**
- 2) **Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.**
- 3) **Comissões Especiais e de Inquérito.**
- 4) **Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).**

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20